



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA PL

Nº 050/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA  **CÂMARA**
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 050/2019, de autoria do Vereador Coronel Gilvandro Mota, que "INSTITUI o "Agosto Limpo", como mês de combate a poluição na cidade de Manaus e dá outras providências.

PARECER DE VISTAS

Trata-se de proposição, de autoria do Vereador Coronel Gilvandro Mota, que INSTITUI o "Agosto Limpo", como mês de combate a poluição na cidade de Manaus e dá outras providências.

A presente proposição visa promover durante o mês de agosto campanhas direcionadas para o respeito à preservação do meio ambiente e à vida sustentável.

Por mais que o projeto tenha o mérito com muita relevância para a sociedade do Município de Manaus, o projeto em seu art. 2º, 5º e 7º trata sobre o orçamento anual, diretrizes orçamentárias, plano plurianual e atribuição ao executivo, o que veda o art. 59 inciso III e IV da Lei Orgânica de Manaus, vejamos:

Art. 59 Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

III – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município;

Portanto, apresentamos a **EMENDA** anexa, para que fique claro a presente proposição e não reste dúvidas quanto ao seu entendimento, sendo assim, me posiciono de forma FAVORÁVEL ao prosseguimento da matéria, desde que seja aceita a presente emenda, alterando a redação do art. 2º e suprimindo o art. 5º e 7º do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, sendo aceita a emenda proposta, nosso parecer é **FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei 050/2019.


MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PHS

Manaus, 28 de novembro de 2019.